



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Analizando o Projeto de Resolução 08/2021 de autoria do nobre edil San David, onde Dispõe sobre acréscimo e modifica dispositivos do Regimento Interno e Cria a Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais no Município de Jequié, Estqado da Bahia.

Ressaltando-se, por oportuno, que os protocolos são comuns ao meio Público, ainda mais, quando se fala de relações internacionais. Assim sendo, sob esse prisma, criar uma Comissão permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais permitiria que recepcionássemos e fossemos recepcionados com os devidos protocolos, favorecendo e fortalecendo a imagem desta Casa de Leis junto aos seus pares em todos os locais do Mundo. Indo além do prisma dos protocolos e ampliando o seu escopo técnico, a criação da mencionada Comissão favoreceria o intercâmbio de Conhecimento, permitindo que o Legislativo Municipal leve para outros lugares os projetos que aqui foram exitosos e, simultaneamente, trouxesse projetos de sucesso para serem analisados e aplicados na realidade da cidade. A ideia de Cidades em Rede, por exemplo, é um sucesso, há anos, na Europa, principalmente na Itália, onde cidades com maior capacidade financeira ou expertise, auxiliam outras não tão desenvolvidas e estas retroalimentam e geram novos casos de sucesso, compartilhando-se, inclusive, problemas e os solucionando, antes que migrem das cidades menores para as maiores.

A atividade turística nos últimos anos tem sido de extrema importância no que diz respeito ao desenvolvimento e crescimento da economia mundial. Informo a Mesa Diretora, que o turismo detém hoje grande parte do PIB de muitos países, que têm melhorado suas condições econômicas em decorrência do avanço que o setor proporciona. De acordo com pesquisas, num município não explorado turisticamente, pode ser feito um planejamento com especialistas sobre o que poderia ser implantado na cidade, usando dos potencias já existentes como rios, lagos, serras, morros, cachoeiras, prédios históricos, igrejas, artefatos locais, cultura, gastronomia; ou verificando as possibilidades de se criar atrativos artificiais, como parques, trilhas, festas culturais, gastronômicas, dentre outros. "Para a concretização do planejamento dos possíveis atrativos, a participação do Governo Municipal é fundamental, uma vez que este será o responsável pela infraestrutura básica necessária para o desenvolvimento do plano".



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto de Resolução.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2021.

Gilvan Santana (Soldado Gilvan)

Relator

Ques. 2 C/SP

DR

M